



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA CABOPREV Nº 007, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de auxílio- reclusão

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, IV, da Lei 2.273/2005, de 27 de setembro de 2005, e em seus artigos 55 e 56.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Auxílio Reclusão, as dependentes do servidor Irani de Jesus de França, matrícula 6529, agente comunitário, a Micaela Aguiar de França e Ismaela Priscila Aguiar de França, filhas menores, representadas por sua genitora, também beneficiária, Rute Aguiar Gomes.

Art. 2º Esta Portaria retroage a 1º de fevereiro de 2017

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2017.


CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
-Diretora Presidente-